



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Ao 30 dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 hs:00min, na sala da Presidência, situado na Rua Reinaldo Neves, nº1388, Jardim Floresta, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho IONILSON SAMPAIO SOUZA (Presidente do FEMA); GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA(membro), DINEIZE GUIMARÃES DE SOUSA (membro), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, solicitando a verificação do quórum de membros presentes para a realização da solenidade em questão, e justificando a ausência do Senhor ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS por estar no período de férias. Em ato contínuo o presidente pediu que fosse colocado em pauta a aprovação dos Processos SEI 16201.0022885/2021.98 referente a Manutenção de Frotas no valor de R\$ 77.371,05 (setenta e sete mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos o qual foi aprovado por unanimidade, e o Processo SEI nº16201.000813/2021.4 referente a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, no valor de R\$8.975,00 (oito mil reais, novecentos e setenta e cinco), também aprovado por unanimidade, com a ressalva que seja feito o Termo Aditivo e que o mesmo seja submetido a PGE, pois é quem autoriza a renovação do contrato, cabendo a este Conselho apenas a aprovação do valor a ser pago pelo serviço prestado. Em sequência foi colocado em pauta o Processo SEI nº 16201.001927/2021.73 referente a Aquisição de Centrais de Ar no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) e devido a carta de pedido de Equilíbrio Econômico apresentado a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH aonde alega não haver possibilidade da continuação da prestação de serviço, pedido esse que deve ser encaminhado ao setor competente, cabendo a este Conselho apenas a aprovação do valor a ser pago das três centrais já entregues, devidamente comprovada com nota fiscal, seja ele: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) o qual foi aprovado sem objeção. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Aliane Aleme Silva (1ª secretária em exercício), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Ionilson Sampaio de Souza (Presidente)
Glicério Marcos Fernandes Pereira (membro)
Shirlany Ribeiro de Melo (membro)
Dineize Guimarães de Sousa (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Aliane Aleme da Silva, Secretária de Divisão**, em 30/06/2021, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 30/06/2021, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Diretor da Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 30/06/2021, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ionilson Sampaio de Souza, Presidente**, em 30/06/2021, às 13:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dineize Guimarães de Sousa, Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 01/07/2021, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2307973** e o código CRC **C35209F1**.
